

## **Acta da 1ª Reunião do Conselho Coordenador de Avaliação de 2011 do ICBAS**

Aos vinte e dois dias do mês de Julho de dois mil e onze, pelas onze horas, teve lugar na Sala dos Conselhos do ICBAS a reunião do Conselho Coordenador de Avaliação nomeada por despacho do Diretor, estando presentes o Prof. Doutor Alexandre Lobo da Cunha, Presidente com competência delegada, e que presidiu a reunião, D. Fernanda Melo, Sr. José Maria Gomes de Andrade e secretariada pela Dr.ª Raquel Machado Lopes. Esta reunião teve como finalidade proceder à definição de diretrizes para uma aplicação objetiva e harmónica do SIADAP e estabelecer as orientações gerais que garantam o rigor e a diferenciação de desempenhos e a aplicação dos princípios do sistema de avaliação ao processo de avaliação de 2011. -----

Tendo sido previamente distribuídos aos membros do CCA os documentos de trabalho, e no seguimento dos grupos formulados nos anos anteriores, foram debatidas as propostas de alteração aos referidos grupos no sentido de manter o processo de avaliação agregado por trabalhadores a avaliar de acordo com as áreas de trabalho, nomeadamente por Departamentos ou, quando a dimensão dos mesmos fosse insuficiente, pela agregação de serviços ou Departamentos com identidade funcional, e uma distribuição das quotas aos referidos grupos mediante uma distribuição ponderada de acordo com proporção matemática. Foi assim aprovada a distribuição apresentada mantendo-se a repartição das quotas conforme aplicado nos anos antecedentes, seja, por cada grupo de quatro trabalhadores, agregados nos termos da repartição supra referida, poderá ser proposto pelo avaliador um *Desempenho relevante*, o que resultou nos grupos constante do documento anexo à presente ata, sem prejuízo de posteriores alterações que se mostrem necessárias pela não avaliação de algum trabalhador.-----

E, atendendo a que os valores são obtidos por aproximação por excesso – nos termos do disposto no art. 75º nº2 da Lei 66-B72007 –, e não permitem uma repartição certa do número apurado, ficam, com a distribuição efectuada de momento, duas propostas de *Desempenho relevante* por atribuir. Assim, e à semelhança do que foi feito em anos anteriores, foi decidido que, quando o número de trabalhadores agregados não seja um múltiplo de 4, pode o avaliador desse grupo, caso considere justificadamente oportuno, apresentar proposta de *Desempenho relevante* de outro trabalhador do mesmo grupo, a acrescer à quota já atribuída, cabendo à CCA proceder à apreciação das propostas

apresentadas, validando-as, ou não, de forma a assegurar o cumprimento das percentagens e os princípios enunciados para a diferenciação de desempenhos. -----  
Foi em seguida deliberado e unanimemente aprovada a determinação das competências a serem estipuladas para cada categoria profissional para o presente ano.-----  
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente acta, que será assinada pelo Presidente do Conselho Coordenador de Avaliação e por mim, que secretariei a reunião. -----  
O Presidente com competência delegada – Prof. Doutor Alexandre Lobo da Cunha



A Secretária – Dr.<sup>a</sup> Raquel Machado Lopes

Raquel Machado Lopes

